



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260115103806**, intitulada **DECRETO Nº 160/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 15 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 15/01/2026 10:40 | **Autorização:** 15/01/2026 10:40 | **Circulação:** 16/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01404, 16/01/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto nº 0160/2025, de 05 de agosto de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 4.190,21 (quatro mil, cento e noventa reais e vinte e um centavos) para reforçar dotações orçamentárias da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural e do Fundo Municipal de Assistência Social, destinadas a material de consumo para manutenção de suas atividades, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo as despesas cobertas mediante anulação de dotações equivalentes das mesmas unidades orçamentárias, relativas a contratação por tempo determinado e a obras e instalações para construção/reconstrução de habitação rural, entrando o decreto em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260115103806&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 00:00